



Associação Nacional dos Servidores Anistiados da CONAB



Carta aberta aos parlamentares do Congresso Nacional,

A Conab-Companhia Nacional de Abastecimento é uma empresa pública (CF Art. 37, XIX; Art. 173 Caput), pensada e que atua para organizar o abastecimento alimentar (CF Art. 23, VIII), a alimentação (CF Art. 6º), nas calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações (CF Art. 21, XVIII) e participa diretamente da execução dos planos e programas de fomento da produção e do abastecimento interno. A Lei na sua criação estabeleceu seus objetivos, *de I - garantir ao pequeno e médio produtor os preços mínimos e armazenagem para guarda e conservação de seus produtos; II - suprir carências alimentares em áreas desassistidas ou não suficientemente atendidas pela iniciativa privada; III - fomentar o consumo dos produtos básicos e necessários à dieta alimentar das populações carentes; IV - formar estoques reguladores e estratégicos objetivando absorver excedentes e corrigir desequilíbrios decorrentes de manobras especulativas; V - participar da formulação de política agrícola; VI - fomentar, através de intercâmbio com universidades, centros de pesquisas e organismos internacionais, a formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado em atividades relativas ao setor de abastecimento; VII - assistir, mediante a doação de alimentos disponíveis em seus estoques, às comunidades e famílias atingidas por desastres naturais em Municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo Federal.*

Apesar de seus objetivos terem sido definidos há mais de 33 anos, a companhia se mostra uma empresa atual, estratégica e eclética no que diz respeito à sua atuação, passando pela formação de estoques reguladores e estratégicos até suprir carências alimentares em áreas desassistidas, doação de estoques para famílias carentes e/ou atingidas por desastres naturais, suprimindo os mais necessitados, bem como atuando junto aos agricultores desamparados pelas políticas que atingem os grandes agricultores e, com esses mecanismos e outras políticas públicas, com destaque para aquelas voltadas para o campo social, contribuindo para a atenuação da insegurança alimentar e nutricional .

Nesse diapasão, **a Conab tem em sua essência trabalhado com instrumentos que visam garantir ao pequeno e médio produtor subvenções quando, ao comercializar seus produtos, esses não atinjam os preços mínimos (definidos pela companhia a partir de estudos e metodologia própria que se utilizam dos custos de produção levantados por ela em campo).**

Além disso, **a companhia se esforça no sentido de prover armazenagem aos pequenos e médios agricultores e participa subsidiando o governo com informações que contribuem na formulação da política agrícola.**

Posto em linhas gerais o campo de atuação da Conab, **é preciso resgatar que a política do ministério supervisor nos últimos anos esteve desarticulando todo o sistema de armazenamento da companhia sem a preocupação de dotá-la de novas unidades armazenadoras, nas áreas onde o agricultor familiar, bem como outros agricultores de pequeno porte estão desamparados.**

Olhando para o passado recente, resta claro que **o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) não envidou esforços e recursos financeiros para a agricultura familiar, estando mais preocupado com a agricultura empresarial, a fim de garantir sua representatividade no PIB nacional por meio de suas exportações.**

É evidente a importância da agricultura empresarial para a economia do país. Todavia, esta já é contemplada com enormes linhas de crédito, plano safra, e isenções de impostos consolidados em políticas decenárias.

Na linha de atendimento ao agricultor familiar surgiu o Programa de Aquisição de Alimentos, operacionalizado com esmero e sucesso pela Conab sempre que instada.

Apesar da drástica redução de recursos financeiros para o PAA nos últimos anos, com conseqüente redução dos níveis de renda da agricultura familiar, esse segmento da agricultura ainda representa o abastecimento



Filiada à: Associação Nacional dos Servidores Anistiados da CONAB



alimentar nacional interno na ordem de 70%, provendo alimentos aos lares brasileiros com produtos que não interessam aos agricultores de grande porte produzir.

Para evitar o êxodo rural, e continuar provendo ao povo brasileiro alimento em quantidade, diversidade e qualidade, a agricultura familiar precisa de programas e políticas que assegurem um fluxo contínuo de sua produção e comercialização. Nesse sentido, o PAA tem sido a alma para a sobrevivência do agricultor familiar, garantindo-lhe o mínimo necessário à sua sobrevivência.

Além do PAA a Política de Garantia dos Preços Mínimos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) se constituiu num ferramental de valia fundamental para garantia de renda mínima para os extrativistas, com consequente tendência de preservação dos ambientes em que estão inseridos.

Contudo, faz-se mister que o Estado alavanque a produção agrícola familiar para além da subsistência, gerando renda crescente ao segmento familiar até que esses produtores atinjam sua autonomia.

Nessa linha, a Conab mantém uma aproximação muito maior com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA do que com o Ministério da Agricultura e Pecuária que tem no seu DNA o foco na exportação de commodities, visando garantias ao agronegócio e seus resultados no PIB nacional.

Ademais, os recursos orçamentários destinados ao PAA não são provenientes do Ministério da Agricultura e Pecuária, mas sim do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Em governos anteriores os ministérios acima citados repassavam parte de seus recursos à Conab amparados por instrumentos denominados de Termos de Execução Descentralizada (TED) que são compromissos pactuados entre as partes, a fim de garantir a legalidade das operações.

Por todo o exposto e tendo em vista que o Brasil voltou ao mapa da fome, faz mais sentido a Conab ficar na alçada do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, cujos objetivos são mais afetos à Conab no que se refere às necessidades atuais do Brasil, sem deixar de atender também ao Ministério da Agricultura e Pecuária naquilo que o órgão necessitar.

O entendimento das entidades representativas dos empregados da CONAB, que firmam a presente, é, portanto, pela manutenção da Conab sob a égide do MDA, pois é fundamental manter os compromissos com a agricultura familiar, destinar recursos para o sistema de armazenagem, reformando as unidades armazenadoras da Conab e criando novas unidades onde os agricultores familiares, os pequenos e médios agricultores realmente necessitem.

Finalmente, nunca é demais dizer, que a Conab é um órgão de Estado criado para atender as políticas e programas governamentais, visando a segurança alimentar e nutricional dos cidadãos brasileiros, ao tempo em que as execute por meio dos instrumentos disponíveis, garantindo também renda a quem produz.

Brasília, 15 de maio de 2023.

Sérgio Ronaldo da Silva
FENADSEF/CONDSEF

Frederico Menezes
ASNAB

Oton Pereira Neves
SINDSEP-DF

Fernando Jogaib
FISENGE

Joalita Queiroz de Lima
ANSAC